

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				Nº <b>ET-40.500.SCG.168</b>				
	USUÁRIO: INTERNO				FOLHA: <b>1 de 6</b>				
	<b>SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA</b>								
	UNIDADE: <b>GERAL</b>								
<b>GEMAR</b>		<b>CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)</b>							
ÍNDICE DE REVISÕES									
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	<b>EMISSÃO INICIAL</b>								
1	<b>ATUALIZAÇÃO DESENHOS DA CAIXA</b>								
2	<b>LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES</b>								
3	<b>ATENDENDO COMENTÁRIOS DA GERAS EM RELAÇÃO AS QUANTIDADES</b>								
	<b>Original</b>	<b>Rev.1</b>	<b>Rev.2</b>	<b>Rev.3</b>	<b>Rev.4</b>	<b>Rev.5</b>	<b>Rev.6</b>	<b>Rev.7</b>	<b>Rev.8</b>
<b>DATA:</b>	19/09/2024	15/05/2025	22/08/2025	27/08/2025					
<b>EXECUÇÃO</b>	LENADRO C.	LENADRO C.	LENADRO C.	LENADRO C.					
<b>VERIFICAÇÃO</b>	GEMAR	GEMAR	GEMAR	GEMAR					
<b>APROVAÇÃO</b>	GUSTAVO B.	GUSTAVO B.	GUSTAVO B.	GUSTAVO B.					



**GEMAR**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Nº ET-40.500.SCG.168**

UNIDADE: **GERAL**

FOLHA: **2 de 6**

**CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)**

**SUMÁRIO**

- 1 – OBJETIVO**
- 2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**
- 3 – APROVAÇÃO**
- 4 – REQUISITOS**
- 5 – LOCAL DE ENTREGA**

**CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)****1. OBJETIVO**

Esta especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos para construção e montagem de caixa antivandalismo para proteção de medidores em estações de gás natural a ser aprovado pelo corpo técnico da SCGÁS. Uma vez aprovado o primeiro protótipo será solicitado a confecção de mais unidades caixas antivandalismo conforme modelo aprovado e demanda da GEMAR.

**2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS****2.1. Características**

A caixa deve ser construída de forma a evidenciar potenciais violações ou tentativa de abertura forçada, permitindo ser desmontada quando a partir das retiradas dos lacres.

**2.2. Construção e montagem**

Caixa antivandalismo **confeccionada em acrílico translúcido com espessura de 4mm**, em **duas partes destacáveis** (primária e secundária), com entradas de ar e furações para transpasse de tubulação de aço, manuseio e lacração.

Sua montagem será em dobra e solda, conforme detalhes especificados na Figura 1 e 2. As arestas da caixa devem ser soldadas, dobradas e arredondadas de modo evitando deixar pontas vivas que ofereçam risco de corte as mãos do usuário.

**2.3. Condições de uso e vida útil**

A caixa será instalada nas estações de medição dos clientes da SCGÁS em dois tipos de ambiente: com cobertura superior e exposto diretamente às intempéries.

Estará sujeito as temperaturas típicas de Santa Catarina, entre -5 e +50 °C, em regiões litorâneas e de serra.

O material de confecção deverá suportar exposição solar, umidade, alta salinidade, poluição urbana e industrial e apresentar resistência mecânica e estabilidade dimensional, nas condições de uso.

**2.4. Furações de travamento**

A caixa deve possuir mecanismo para travamento de montagem para que ela não se abra voluntariamente, com instalação de lacres tipo cadeado na posição travada.

A trava deve impedir a rotação da caixa sobre o medidor, fazendo com que ela sempre se mantenha na posição horizontal e não permita acesso ao index do medidor.

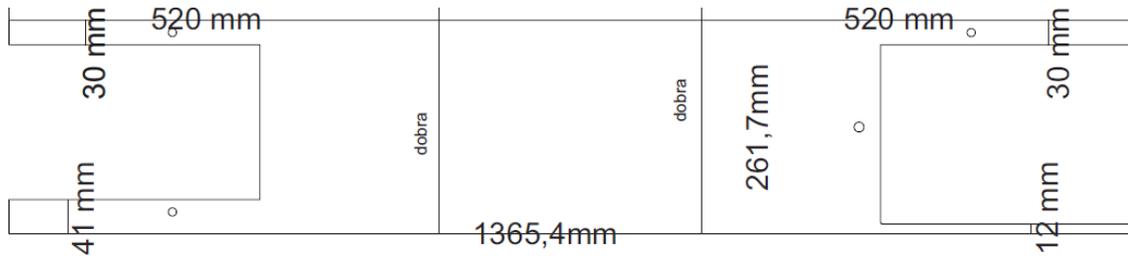
Com a retirada dos lacres a caixa poderá ser destravada e aberta.

**2.5. Gravação na caixa**

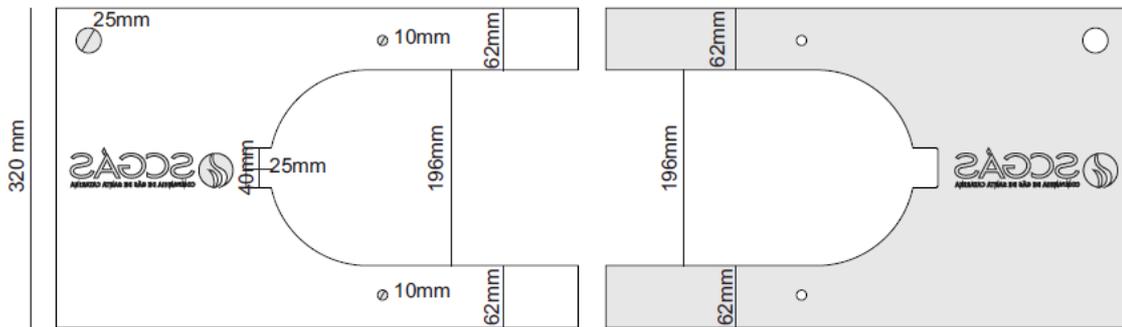
As paredes internas da caixa deverão ser gravadas a laser de maneira indelével e nítida a logomarca da SCGÁS, de modo que seja legível no ponto de vista das paredes externas.

**CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)**

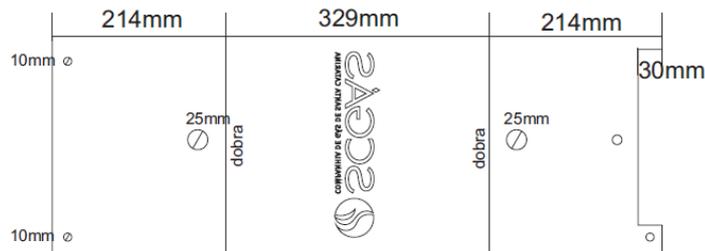
**2.6. Partes a serem montadas**



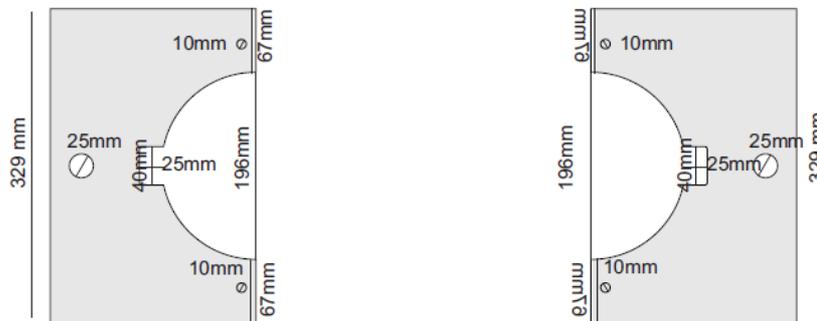
Vista 1 – Caixa Primária



Vista 2 – Caixa Primária

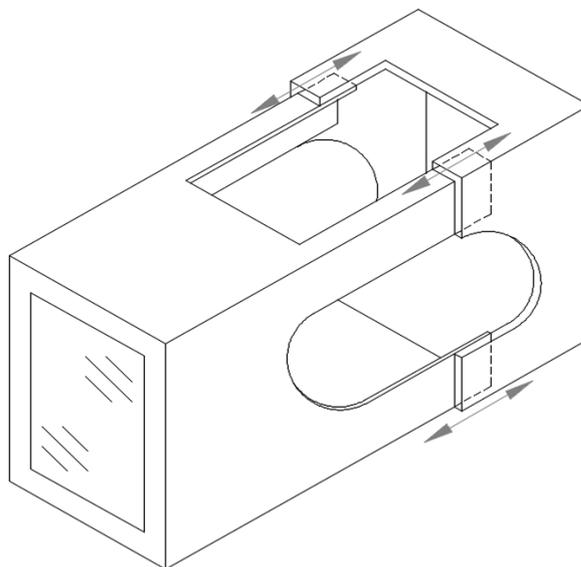


Vista 3 – Caixa Secundária



Vista 4 – Caixa Secundária

**Figura 1. Dimensões da caixa antivandalismo**

**CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)**

DETALHE ISOMÉTRICO

Figura 2. Detalhe montado da caixa antivandalismo

**3. PLANEJAMENTO DE REUNIÕES, ENTREGA E APROVAÇÃO DAS ETAPAS**

A contratação será para a confecção de 1 protótipo mais 47 unidades que seguirá as seguintes etapas:

1. Realização da 1ª reunião presencial nas instalações da SCGÁS, em Florianópolis ou Biguaçu, com a CONTRATADA para apresentação do projeto, objetivos, retirada de dúvidas e apontamentos de melhorias no projeto pelo CONTRATADO;
2. Elaboração do 1º protótipo conforme desenho típico e alinhamento da primeira reunião com os apontamentos realizado para GEMAR e CONTRATADA;
3. Entrega do 1º protótipo, no Almojarifado da SCGÁS em Biguaçu, para avaliação verificação em campo e apontamento de melhorias a serem implementadas pela SCGÁS;
4. Realização da 2ª reunião presencial, nas instalações da SCGÁS, em Florianópolis ou Biguaçu, com a CONTRATADA para aprovação do protótipo final e alinhamento e apontamentos de melhorias a serem realizadas na confecção das demais caixas antivandalismo;
5. Entrega das caixas antivandalismo contratadas, no Almojarifado da SCGÁS em Biguaçu, para avaliação da SCGÁS e aprovação final.

O prazo previsto para a entrega dos protótipos, a partir da assinatura do contrato, é de 2 meses. A CONTRATADA deverá entregar, em um prazo de até 10 dias úteis



**GEMAR**

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº ET-40.500.SCG.168

UNIDADE: **GERAL**

FOLHA: **6 de 6**

### CAIXA ANTIVANDALISMO (ACRÍLICO INCOLOR)

após a assinatura do contrato, um cronograma com a programação das atividades: apresentação dos desenhos, aprovação dos desenhos, fabricação, entrega, levando em consideração que o prazo para a avaliação de cada protótipos pela equipe da GEMAR.

A medição contratual será realizada na conclusão das 5 etapas descritas acima.

#### 4. REQUISITOS

O fornecedor dos lacres deverá apresentar:

- a) desenhos dimensionais da versão final do projeto conforme padrão da SCGÁS;
- b) declaração de confidencialidade, garantindo que nenhuma informação ou modelo seja fornecido a terceiros sem autorização expressa e escrita da SCGÁS;
- c) Emissão de ART de projeto e execução por engenheiro devidamente registrado no CREA/SC.

#### 5. GARANTIAS

Os protótipos deverão ser garantidos no Brasil pela CONTRATADA pelo prazo de 12 meses a partir da entrega.

A garantia cobrirá qualquer defeito de fabricação, matérias-primas e mão-de-obra, identificados pela SCGÁS, em qualquer época durante o período de garantia acima definido.

Defeitos de fabricação deverão ser corrigidos imediatamente após a sua constatação sem qualquer ônus para a SCGÁS. Todos os gastos decorrentes da entrega até o almoxarifado da SCGÁS correrão por conta da CONTRATADA.

A responsabilidade integral pelos componentes, inclusive os fabricados por subfornecedores, é da CONTRATADA.

A CONTRATADA terá inteira responsabilidade pelo cumprimento da regulamentação brasileira quanto aos componentes fornecidos.

A CONTRATADA deve garantir a reposição de todos os elementos que se fizerem necessários durante o período de garantia.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Após agendamento os protótipos devem ser entregues no Almoxarifado da SCGÁS, Rua Edgar Hoffmann, 309 – CICOBÍ, CEP: 88164-275 – Biguaçu – SC – Fone: (48) 3229-1180.

Cada unidade de caixa antivandalismo deve estar condicionada dentro um uma caixa de papelão com (largura, altura e comprimento) equivalente ao produto entregue. As caixas de papelão devem ser preenchidas com flocos de proteção de isopor para absorver potenciais impactos e garantir a integridade de cada caixa antivandalismo no transporte e estocagem.